

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 32/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Chapadão do Sul nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio no âmbito do Município, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Chapadão do Sul ao menos uma vez por semana em todas as escolas públicas e privadas do Município que ofertem ensino fundamental ou médio.

Art. 2º A execução dos hinos poderá ocorrer no início das atividades escolares da semana, podendo ser acompanhada do hasteamento das bandeiras nacional, estadual e municipal.

Art. 3º As escolas deverão estimular a participação ativa dos alunos, docentes e demais membros da comunidade escolar na execução dos hinos, podendo integrá-los a eventos cívicos, comemorativos ou projetos pedagógicos.

Art. 4º O descumprimento desta Lei pelas instituições de ensino privadas poderá acarretar advertência e, em caso de reincidência, outras penalidades administrativas previstas na legislação educacional municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos obrigatórios a partir do início do ano letivo seguinte.

Chapadão do Sul, 29 de julho de 2025.

VEREADOR RAUL



JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 19/2025

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa fortalecer os valores cívicos e o sentimento de pertencimento à pátria e ao município entre os estudantes das escolas públicas e privadas de Chapadão do Sul. A execução semanal dos Hinos Nacional Brasileiro e Municipal não apenas reforça a identidade cultural e nacional, mas também promove a educação cívica como parte integrante do currículo escolar.

A participação ativa dos alunos, docentes e demais membros da comunidade escolar na execução dos hinos não só fomenta o respeito aos símbolos nacionais e locais, como também contribui para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. A integração dos hinos a eventos cívicos e projetos pedagógicos enriquece o ambiente educacional, proporcionando momentos de reflexão sobre a história e os valores que fundamentam nossa sociedade.

Além disso, a possibilidade de realizar o hasteamento das bandeiras nacional, estadual e municipal durante a execução dos hinos complementa essa iniciativa, reforçando o respeito aos símbolos pátrios desde a juventude.

Diante do exposto, consideramos que a instituição da obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Chapadão do Sul nas escolas é fundamental para a construção de uma sociedade mais consciente, patriótica e participativa, alinhada aos princípios constitucionais de educação e formação integral dos estudantes.

Cordialmente,

VEREADOR RAUL

CHAPADAO DO SUL/MS, 07 de Agosto de 2025

Raul

2º Vice-Presidente(a)

